



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

## **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS**

**OBJETO:** Termo de Fomento destinado à execução do projeto “Jardim dos Coelhoinhos”, visando à confecção, montagem, instalação e ambientação de cenário temático de Páscoa na praça pública do Município de Espumoso/RS, promovendo a valorização das tradições pascais, o fortalecimento do convívio social e a dinamização do comércio local.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de Espumoso – ACISE.

**JUSTIFICATIVA:** A Administração Municipal reconhece a inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil para a celebração da parceria em razão da singularidade do objeto e da representatividade institucional da entidade no âmbito municipal. A ACISE possui atuação consolidada no Município, experiência na organização e apoio a eventos comunitários e culturais, além de representar o setor comercial local, sendo a entidade apta e legitimada para a execução da proposta apresentada. A especificidade da ação, vinculada à articulação com o comércio local e à organização de ambientação temática em espaço público central, evidencia a especial aptidão da entidade para a adequada execução do projeto, caracterizando a hipótese de inexigibilidade prevista no art. 31 da Lei nº 13.019/2014.

Espumoso-RS, 19 de fevereiro de 2.026.

Gerson Rodrigues Lopes Machado

Prefeito Municipal